

FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAGEM

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6º/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela Pitagórica - Investigação e Estudos de Mercado, S.A.
Rua Andrade Corvo, nº 29, 5º andar - Lisboa - 1050-008 Lisboa

5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

JN e TSF

6. Objectivos da sondagem:

6.1. Objectivo central

artº 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

Opinião dos eleitores sobre questões políticas e sociais da actualidade nacional

6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

artº 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

Não se aplica

7. Universo do estudo:

7.1. Descrição

artº 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

Universo constituído por indivíduos de ambos os sexos com 18 ou mais anos de idade e recenseados em Portugal

7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

artº 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

9342202

7.3. Fonte(s):

DGAI

Data Refª: 31-Dez-2018

8. Amostra:

8.1. Número de pessoas inquiridas: 605

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: ⁴

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

Descrição	Categoria	Nº	%
Distritos de Portugal	Distritos de Portugal	0	0.00
	Distrito de Aveiro	41	6.77
	Distrito de Beja	9	1.48
	Distrito de Braga	50	8.26
	Distrito de Bragança	11	1.81
	Distrito de Coimbra	25	4.13
	Distrito de Évora	11	1.81
	Distrito de Faro	24	3.96
	Distrito da Guarda	11	1.81
	Distrito de Leiria	25	4.13
	Distrito de Lisboa	123	20.33
	Distrito de Portalegre	6	0.99
	Distrito do Porto	102	16.85
	Distrito de Santarém	25	4.13
	Distrito de Setúbal	47	7.76
	Distrito de Viana do Castelo	14	2.31
	Distrito de Vila Real	14	2.31
	Distrito de Viseu	25	4.13
	RA Açores	13	2.14
	RA Madeira	17	2.80
	Distrito de Castelo Branco	12	1.98

Ver em anexo JN_TSF GLOBAL_30.04.2020.pdf

8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: “...e composição, ...”

Descrição	Categoria	Nº	%
Sexo	Masculino	292	48.26
	Feminino	313	51.73
Grupos etários 18 ou mais anos	18 - 34 anos	142	23.47
	35-54 anos	221	36.52
	55 e mais anos	242	40.00

Ver em anexo JN_TSF GLOBAL_30.04.2020.pdf

8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Utilizou-se uma amostragem não probabilística com quotas por distrito, cumprindo-se quotas por sexo e idade.

1ª Etapa – Foi criada uma base de dados através da geração aleatória de números da rede móvel, proporcional às quotas dos 3 principais operadores (MEO, Vodafone e NÓS)

2º Etapa – Criou-se uma base de dados de números de telefone da rede fixa por distrito, seleccionados aleatoriamente entre os assinantes das listas telefónicas.

3º Etapa – Analisou-se os inquéritos feitos por distrito através dos contactos da rede móvel e completou-se a amostra através de contactos na rede fixa.

8.4.1. Amostragem:

Estratificada por...
Distritos de Portugal

8.4.2. Selecção da base de amostragem:

Base de amostragem
Listas telefónicas
Outro - geração aleatoria de numeros de telemovel

8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, n.ºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

A seleção dos entrevistados em cada lar foi realizada através do método de quotas tendo em consideração as variáveis sexo e idade

8.4.4. N.º de pontos de amostragem: 60

8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Quotas	Sexo
	Idade

8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 605 entrevistas para uma previsão inicial de 600

8.6. Taxa de respostas obtidas: ⁵

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

$$\text{Taxa de resposta} = \frac{\text{EC}}{(\text{EC} + \text{EP}) + (\text{R} + \text{NC})} = 68,75\%$$

Legenda:

EC = Entrevistas Completas
EP = Entrevistas Parciais/incompletas
NC = Não Contactos (casos em é confirmada a existência de um inquirido elegível (na habitação ou n.º de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista)
R = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)

Ver em anexo JN_TSF GLOBAL_30.04.2020.pdf

8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: “...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

nao se aplica

8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: “No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante”

Não se aplica

9. Recolha da informação:

9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: “A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza”

Não Presencial	Telefone com CATI
----------------	-------------------

9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: “A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas”

Métodos de controlo	% de entrevistas
Pessoal	100.00
Telefónico	15.00

9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados:12

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 50

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 65

9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: “No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade”

Não se aplica

9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
23/ 4/ 2020	-----	Das 14:00 às 19:00	Das 20:00 às 22:00
25/ 4/ 2020	-----	Das 14:00 às 19:00	Das 20:00 às 22:00
16/ 4/ 2020	-----	Das 14:00 às 19:00	Das 20:00 às 22:00
15/ 4/ 2020	-----	Das 14:00 às 19:00	Das 20:00 às 22:00
17/ 4/ 2020	-----	Das 14:00 às 19:00	Das 20:00 às 22:00
18/ 4/ 2020	-----	Das 14:00 às 19:00	Das 20:00 às 22:00
19/ 4/ 2020	-----	Das 14:00 às 19:00	Das 20:00 às 22:00
20/ 4/ 2020	-----	Das 14:00 às 19:00	Das 20:00 às 22:00
21/ 4/ 2020	-----	Das 14:00 às 19:00	Das 20:00 às 22:00
22/ 4/ 2020	-----	Das 14:00 às 19:00	Das 20:00 às 22:00
24/ 4/ 2020	-----	Das 14:00 às 19:00	Das 20:00 às 22:00
26/ 4/ 2020	-----	Das 14:00 às 19:00	Das 20:00 às 22:00

10. Resultados da sondagem:

10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

Ver em anexo *JN_TSF GLOBAL_30.04.2020.pdf*

10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Ver ponto 10.1

10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Ver ponto 10.1

10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

Proporcional de indecisos

11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

Ver em anexo *Draft Abril JN_20.pdf*

12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 4.07%

Grau de confiança: 95.50%

Descrição	Categoria	Margem
Grupos etários 18 ou mais anos	18 - 34 anos	8.39
	35-54 anos	6.73
	55 e mais anos	6.43
Sexo	Masculino	5.85
	Feminino	5.65

13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Coeficiente mínimo: Não se aplica

Coeficiente máximo: Não se aplica

Lisboa, 30 de Abril de 2020

Anexos

Draft Abril JN_20.pdf

JN_TSF GLOBAL_30.04.2020.pdf

- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
- 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha_Tecnica_de_Publicitacao.pdf).
- 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
- 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
- 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf)